

são Central Permanente de Licitação-CCL/MA para a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/ SE-GEF, em virtude da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/02/2019, que transferiu à SEGEF as competências estabelecidas em atos gerais e específicos, bem como as atribuições previstas em contratos, convênios e instrumentos congêneres da Comissão Central Permanente de Licitação- CCL/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NÚMERO: 2019PE000115; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001607; FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39.17. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Marcio Moreno Serejo, CPF sob nº. 483.452.703-44, Representante da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº. 01/2019 sob nº. 038, em 17.07.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEF. Cauê Ávila Araújo- Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEF.OAB/MA nº 12.139.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 346/2019. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 034/2019 AO CONTRATO Nº 038/2017. PROCESSO Nº 609/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato 038/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de julho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-14; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE000720. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Kleiton Soeiro Aguiar. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 19 de julho de 2019. Lívia Guarané Barbosa Borges- Assessoria Jurídica - DPE/MA.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRAFICOS- IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015 - IMESC/MA. **PROCESSO:** nº 82032/2019. **PARTES:** Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa **JARACATY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.412/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Luís Raimundo Leal Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 065.881.075-87 e RG: 036528632009-5 SSP/MA. **OBJETO:** Aluguel de Imóvel (12 salas não comerciais). **VALOR TOTAL:** R\$ 228.958,08 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Reajuste de 2,3208% pelo IPCA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17 de Julho de 2019. **VIGÊNCIA:** 17.07.2019 a 17.07.2020. **SIGNATÁRIOS:** Luís Raimundo Leal Mesquita, pela CONTRATANTE e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. São Luís, 19 de Julho de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO. Presidente do IMESC**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 316/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TEXTÉIS S.A.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105.507/2019/EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do local da prestação do serviço em virtude do acréscimo da Unidade de Verificação de Óbitos - SVO (Timon) do instrumento contratual em epígrafe - **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2019 - **DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Fica alterado o local da prestação do serviço do Contrato nº. 316/2018-DC/EMSERH da seguinte maneira: No Lote único (Regional de Caxias) ocorrerá a inclusão do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO de Timon - **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir a despesa relativa ao acréscimo da inclusão da Unidade do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO Timon, no Lote Único (Regional de Caxias), está contemplado no valor global de R\$ 11.311.284,10 (onze milhões, trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), correspondente a Cláusula Décima Sexta ("DO VALOR E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA"), referente ao Contrato nº 316/2018-DC/EMSERH, portanto, não ocasionando impacto financeiro - **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; 4-3-02-03-27-Serviços de Lavanderia. **DA BASE LEGAL:** art. 195, IV, do RILC/EMSERH e art. 81, V, da Lei nº 13.303/2016. **CONTRATADA:** LAVEBRAS GESTÃO TEXTÉIS S.A. **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Otavio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux.São Luís (MA), 15 de julho de 2019. **RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH**

Republicado por Incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019-FCI, firmado em 17/07/2019, com a Empresa: M. C. DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS ME, Referência: Processo Administrativo 11.005.135/2017-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018-CPL. Ata de Registro de Preço-Repregoamento nº 004/2019, Objeto: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **M. C. DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS ME**, CNPJ/MF nº 11.818.746/0001-23, estabelecida na Rua Paulo Afonso, 456-Jardim São Luís-Imperatriz - MA, CEP 65.913-220, e agora passa a ser **LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 11.818.746/0001-23, estabelecida na Rua São Luís, 472 - Vilinha -Imperatriz-MA, CEP 65.919-552. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições de contrato original. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos-Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 17/07/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Maria Celia de Moraes Brito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **D C F SANTOS - FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 69.424.927/0001-55. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze)